

LEI Nº 1.021/2002

EMENTA: Dá nome à rua, no Loteamento Santa Clara nesta Cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SIRINHAÉM, faz saber ' dentro de suas atribuições legais, que o plenário aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - É denominada a rua EUCLIDES ANTÔNIO PIRES CAVALCANTI MACHADO (Bocão), à rua projetada no Loteamento Santa Clara e que se estende do início da residência do Sr. Maurílio, dentro do mesmo loteamento, nesta Cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município do Sirinhaém, ' 18 de abril de 2002.


JOSÉ HILDO HACKER
PREFEITO

CERTIDÃO

Certifico que a presente Lei foi publicada no Quadro de Aviso desta Prefeitura e da Câmara de Vereadores, na forma prescrita no Art 13 da Lei Orgânica Municipal e Art 97, I, "b", da Constituição Estadual.

Sirinhaém-PE, 18 / 04 / 02

[Faint, illegible text covering the majority of the page, possibly bleed-through from the reverse side.]

SECRET
[Faint, illegible text within a rectangular box, possibly a stamp or a specific section of the document.]